Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize o programa municipal de "Pavimenta?o Comunit?ia" para os moradores da Rua Mato Grosso, compreendendo duas extens?s da referida Rua: a primeira no Bairro S? Lucas e a segunda ligando a pavimenta?o existente no centro da cidade at?o Loteamento Borboleta, nas proximidades do anel vi?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar o programa municipal de "Pavimenta?o Comunit?ia" para os moradores da Rua Mato Grosso.

O Executivo Municipal poderia formalizar uma parceria com os moradores beneficiados, atendendo duas regi?s distintas da cidade nesta pavimenta?o, mas localizadas na mesma rua: a primeira seria no Bairro S? Lucas e a segunda no trajeto compreendido entre o centro e o Loteamento Borboleta, localizado nas proximidades do anel vi?io.

Se a parceria for viabilizada, visando pavimentar com pedras irregulares, o custo pode ser diminu?o, sendo o saldo rateado entre os mun?ipes beneficiados pela pavimenta?o. Desta forma, o antigo problema enfrentando por dezenas de moradores que residem na Rua Mato Grosso seria solucionado em definitivo, promovendo grande salto na qualidade de vida de muitos rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador